



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.

Base Legal: ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, verifica a necessidade de realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível, o setor de compras realizou consulta através de notas fiscais de contratações de municípios paraenses, onde é possível observar que outros municípios contrataram o mesmo serviço com a mesma faixa de preço.

O valor global da contratação será de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo assim condizente com o praticado em todo o estado do Pará.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de Inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.

Dom Eliseu - PA, 05 de dezembro de 2024.



GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal